

Lei nº 310, de 24 de agosto de 1958
 (Dispõe sobre a dotação especial -

Comunidade (São Paulo), Prefeitura Municipal de Iloroba, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr. \$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), destinado a ocorrer as despesas, com as festividades em homenagem ao Com. Gen. Governador do Estado, por ocasião da visita que fez a nossa cidade, no dia 20 de junho último.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua

publicación, e invenciones de
'artísticas' em completo
de 'literaria', em 21 de agosto
de 1925.

Amilcar de
Secretaria Municipal

de
e de
municipal, para
sua. e
Secretaria Municipal